

Despacho (extracto) n.º 20 167/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 17 de Julho de 2006, foi a Elío de Jesus Morais Serra denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado a 40%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006.

15 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 168/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 25 de Julho de 2006, foi a Pedro d'Alte Bártole Pires de Lima denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 50%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006.

15 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 169/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 17 de Julho de 2006, foi a António José Nobre Martins Aguiar denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado a 50%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006.

15 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 170/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 17 de Julho de 2006, foi a Maria Manuela Silva Pires denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professora auxiliar convidada a 30%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006.

15 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 171/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 17 de Julho de 2006, foi a Armando Porfírio Campos Pereira denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado a 50%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006.

18 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 172/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 17 de Julho de 2006, foi a Manuel Paulo de Oliveira Ricou denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor associado convidado a 100%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006.

18 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 173/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 17 de Julho de 2006, foi a Alexandre da Luz Pinto denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado a 50%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006.

18 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 174/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 17 de Julho de 2006, foi a José Pedro Salgueiro de Sousa Monteiro denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 40%, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2006.

18 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 175/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 17 de Julho de 2006, foi a Manuel Sande e Castro Salgado denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor catedrático convidado a 30%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006.

18 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 176/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 17 de Julho de 2006, foi a Manuel Pedro Ivens Collares Pereira denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor catedrático convidado a 30%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006.

18 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 177/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 17 de Julho de 2006, foi a João Pedro da Silva Teles Nolasco denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado a 30%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006.

18 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 178/2006

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 17 de Julho de 2006, foi a José Carlos da Costa Miranda denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado a 50%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006.

18 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**Reitoria****Despacho (extracto) n.º 20 179/2006**

Por despacho de 8 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar da Doutora Maria Adelaide da Cruz Cerveira, com efeitos a partir de 25 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 20 180/2006

Por despacho de 29 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada à Dr.ª Alice Margarida Martins dos Santos Simões, com efeitos a partir de 11 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA**Despacho (extracto) n.º 20 181/2006**

Por meu despacho de 25 de Julho de 2006, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, foi Célia Maria da Silva Gonçalves Ricardo Soares nomeada técnica superior principal para o quadro dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Beja, aprovado pela Portaria n.º 326/97, de 14 de Maio, a que corresponde o escalão 1, índice 510, com efeitos a partir de 15 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

19 de Setembro de 2006. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Edital n.º 437/2006

Concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas para estudantes nas condições definidas na alínea b3) do artigo 13.º da Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho.

José Luís Ramalho, presidente do Instituto Politécnico de Beja, em cumprimento do disposto na Portaria n.º 413-A/98, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, torna público que se encontra aberto concurso de acesso ao 2.º ciclo da licenciatura bietápica em Desporto, Actividade Física e Lazer (10 vagas) para a Escola Superior de Educação

do Instituto Politécnico de Beja, de acordo com as vagas fixadas por despacho de 3 de Setembro de 2006 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Nos termos da alínea b3) do artigo 13.º da Portaria n.º 413-A/98, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, podem ser opositores ao presente concurso os estudantes que tenham obtido um grau de bacharel na área do curso por outra Escola cujo plano de estudos garanta, globalmente, uma formação correspondente à do 1.º ciclo do curso, se tal for previsto no instrumento legal de criação ou de autorização de funcionamento do curso.

As regras de selecção são as que a seguir se indicam e serão aplicadas por um júri nomeado nos termos dos artigos 17.º e 28.º da Portaria n.º 413-A/98:

1 — Classificação final do bacharelato:

Mínimo — 100 pontos;
Máximo — 200 pontos.

2 — Experiência profissional devidamente justificada obtida depois da data em que o candidato obteve o grau de bacharel:

Mínimo — 0 pontos;
Máximo — 40 pontos;

Atribuição de 5 pontos por cada ano de experiência profissional na área do bacharelato, até um máximo de 40 pontos.

3 — Outras actividades integrantes do *curriculum vitae* (devidamente justificadas):

Mínimo — 0 pontos;
Máximo — 10 pontos;

Projectos na área do bacharelato — 1 ponto por cada projecto até um máximo de 4 pontos;

Cursos breves na área do bacharelato — 1 ponto por cada 30 horas de formação, até um máximo de 3 pontos;

Publicações na área do bacharelato — 1 ponto por publicação até um máximo de 3 pontos.

4 — Processo de candidatura:

4.1 — Documentos a apresentar:

Requerimento em impresso próprio fornecido pela Escola;
Certidão comprovativa da titularidade do curso com que o requerente se candidata, indicando a respectiva classificação final;

Currículo profissional e académico do requerente (declarações comprovadas e autenticadas);

Fotocópia do bilhete de identidade;

Outros documentos que o candidato considere relevantes para a candidatura.

4.2 — Taxa de candidatura — € 25,50.

Candidaturas — de 11 de Outubro a 18 de Outubro de 2006.

Seleção e seriação — 20 de Outubro.

Afixação dos resultados — 23 de Outubro.

Reclamações — 24 e 25 de Outubro.

Decisão das reclamações — 26 de Outubro.

Matrículas — de 27 a 31 de Outubro.

19 de Setembro de 2006. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Edital n.º 438/2006

Concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas para estudantes nas condições definidas na alínea b3) do artigo 13.º da Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho.

José Luís Ramalho, presidente do Instituto Politécnico de Beja, em cumprimento do disposto na Portaria n.º 413-A/98, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, torna público que se encontra aberto concurso de acesso ao 2.º ciclo da licenciatura bietápica em Animação Sócio-Cultural (10 vagas) para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, de acordo com as vagas fixadas por despacho de 3 de Setembro de 2006 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Nos termos da alínea b3) do artigo 13.º da Portaria 413-A/98, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, podem ser opositores ao presente concurso os estudantes que tenham obtido um grau de bacharel na área do curso por outra escola cujo plano de estudos garanta, globalmente, uma formação correspondente à do 1.º ciclo do curso, se tal for previsto no instrumento legal de criação ou de autorização de funcionamento do curso.

As regras de selecção são as que a seguir se indicam e serão aplicadas por um júri nomeado nos termos dos artigos 17.º e 28.º da Portaria n.º 413-A/98:

1 — Classificação final do bacharelato:

Mínimo — 100 pontos;
Máximo — 200 pontos.

2 — Experiência profissional devidamente justificada obtida depois da data em que o candidato obteve o grau de bacharel:

Mínimo — 0 pontos;
Máximo — 40 pontos.

Atribuição de 5 pontos por cada ano de experiência profissional na área do bacharelato, até um máximo de 40 pontos.

3 — Outras actividades integrantes do *curriculum vitae* (devidamente justificadas):

Mínimo — 0 pontos;
Máximo — 10 pontos;

Projectos na área do bacharelato — 1 ponto por cada projecto, até um máximo de 4 pontos;

Cursos breves na área do bacharelato — 1 ponto por cada 30 horas de formação, até um máximo de 3 pontos;

Publicações na área do bacharelato — 1 ponto por publicação, até um máximo de 3 pontos.

4 — Processo de candidatura:

4.1 — Documentos a apresentar:

Requerimento em impresso próprio fornecido pela escola;

Certidão comprovativa da titularidade do curso com que o requerente se candidata, indicando a respectiva classificação final;

Currículo profissional e académico do requerente (declarações comprovadas e autenticadas);

Fotocópia do bilhete de identidade;

Outros documentos que o candidato considere relevantes para a candidatura.

4.2 — Taxa de candidatura — € 25,50.

Candidaturas — de 11 de Outubro a 18 de Outubro de 2006.

Seleção e seriação — 20 de Outubro.

Afixação dos resultados — 23 de Outubro.

Reclamações — 24 e 25 de Outubro.

Decisão das reclamações — 26 de Outubro.

Matrículas — de 27 a 31 de Outubro.

19 de Setembro de 2006. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extracto) n.º 20 182/2006

Por despacho de 18 de Agosto de 2006 do presidente:

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Adriano Azevedo Costa para exercer funções docentes na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações, como equiparado a professor-adjunto, com início em 3 de Outubro de 2006, válido por um período de dois anos, remuneração correspondente ao índice 185, actualizável nos termos legais.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Aida Maria de Brito Martins para exercer funções docentes na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações, como equiparada a assistente do 2.º triénio, com início em 1 de Outubro de 2006, válido por um período de dois anos, remuneração correspondente ao índice 140, actualizável nos termos legais.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Amália Gonçalves da Fonseca para exercer funções docentes na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações, como equiparada a professora-adjunta, com início em 1 de Outubro de 2006, válido por um período de dois anos, remuneração correspondente ao índice 185, actualizável nos termos legais.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de António Manuel da Silva e Melo para exercer funções docentes na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações, como equiparado a professor-adjunto, com início em 1 de Outubro de 2006, válido por um período de dois anos, remuneração correspondente ao índice 185, actualizável nos termos legais.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Diana Rita Ramos de Almeida Rodrigues para exercer funções docentes na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações, como equiparada a assistente do 2.º triénio, com início em 1 de Outubro de 2006, válido por um período de dois anos, remuneração correspondente ao índice 140, actualizável nos termos legais.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Sandra Cristina Carvalho Aguiar Teixeira para exercer funções docentes na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações, como equiparada a assistente do 2.º triénio, com início em 1 de Outubro de 2006, válido por um período de dois anos, remuneração correspondente ao índice 135, actualizável nos termos legais.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Sílvia Alexandra Lopes dos Reis para exercer funções docen-